



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DESTINO:** GABINETE DO PREFEITO

**OBJETIVO PRETENDIDO:** Atender à necessidade de garantir estrutura adequada de iluminação para a realização de eventos institucionais, culturais, educativos e administrativos promovidos ou apoiados pelo Município, mediante disponibilização temporária de recursos e equipamentos especializados, de modo a assegurar visibilidade, ambientação e qualidade na execução das atividades, diante da inexistência ou insuficiência de meios próprios para suprir tais demandas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de solução destinada ao atendimento do objetivo pretendido, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, de forma a evitar prejuízos à realização de eventos institucionais e à continuidade das atividades públicas promovidas ou apoiadas pelo Município.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada de iluminação para eventos institucionais, culturais, educativos e administrativos, os quais integram o calendário oficial e as ações contínuas da Administração Pública Municipal, sendo instrumentos relevantes de promoção do interesse público, integração social, valorização cultural e transparência das ações governamentais. Ressalte-se que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para atender, com qualidade e segurança, às demandas recorrentes dessa natureza, o que torna indispensável a disponibilização de recursos especializados de forma temporária, conforme a necessidade de cada evento.

2





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

Ainda, a ausência de contratação adequada poderá comprometer a qualidade, a segurança e a efetividade dos eventos realizados, causando prejuízos à população e à Administração, razão pela qual se evidencia a necessidade de adoção de medidas administrativas tempestivas para assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho SOLICITAR de Vossa Excelência que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando a atender à necessidade de garantir estrutura adequada de iluminação para a realização de eventos institucionais, culturais, educativos e administrativos promovidos ou apoiados pelo Município, mediante disponibilização temporária de recursos e equipamentos especializados, de modo a assegurar visibilidade, ambientação e qualidade na execução das atividades, diante da inexistência ou insuficiência de meios próprios para suprir tais demandas.

**Estão anexadas aos autos:**

- a) Solicitações de Despesa emitidas no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação.

Caraúbas – RN, 30 de março de 2026.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 003/2025-GP

